



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO**

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 077/2021 que “Dispõe sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Daniel Carvalho.

**PARECER**

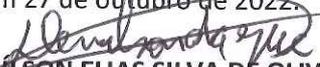
Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 077/2021, de autoria do Vereador Daniel Carvalho. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo garantir o controle de natalidade de cães e gatos no Município de Contagem mediante castração e esterilização permanente por cirurgia ou outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem estar aos animais, evitando assim problemas à saúde pública como doenças e ataques a pedestres.

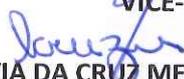
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 2022.

  
**DENILSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENILSON DA JUC”**  
PRESIDENTE

  
**JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”**  
VICE-PRESIDENTE

  
**SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”**  
RELATORA

**DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”**  
PRESIDENTE SUPLENTE

**ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA – “ARNALDO DE OLIVEIRA”**  
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

  
**BRUNO BRAGA BATISTA – “BRUNO BARREIRO”**  
RELATOR SUPLENTE